

**PORTARIA Nº 025, DE 12 DE JANEIRO DE 2.024.**

CANCELA, A PEDIDO DA PRÓPRIA INTERESSADA, O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CANCELAR, a pedido da própria interessada conforme requerimento protocolado junto ao Processo n.º 59/2024, o período de afastamento sem remuneração concedido para a Senhora CELIA REGINA QUEIROZ DE SOUZA FRANÇA - portadora do Registro Geral n.º 23.151.328-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (Varredor de Ruas), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 740/2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Janeiro de 2.024.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA  
**Secretário Municipal de Governo**  
(Substituta)